

Goiânia, 19 de Julho de 2018

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 387/2018

De: NGM/Gerência Administrativa – HDT.

Para: Setor de Compras – HDT.

**1. MATERIAL**

23705 **tem 01:** Kit Porta de correr em Madeira Lisa Natural – Dimensões: Altura: 2,10 m / Largura: 0,70 m;  
(Abertura para direita)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

**Item:** Kit Porta de correr em Madeira Lisa Natural – Dimensões: Altura: 2,10 m / Largura: 0,70 m;  
(Abertura para direita)

**Especificações dos itens que deverão compôr o kit porta:**

01 Folha da porta → Material: Madeira Lisa Natural

Pino Guia, jogo de roldanas, trilho, limitador, tapa fresta

Jogo de alizares (vistas, guarnições)

Jogo de marco (batente, caixilho)

Jogo de fechadura com puxadores

Garantia → 12 meses / Produto qualificado pela: ABNT NBR 15930-2



Figura 01: Sentido de abertura



Figura 02: Kit Porta de Correr

Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT/ISSG - GO



### 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição de uma porta de correr para o banheiro do repouso dos médicos, localizado na UTI Adulta. Neste banheiro não temos nenhuma porta instalada, fato este que nos leva a uma irregularidade da NR-24, que determina as condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho e precisa ser atendida.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 01: 01 unidade.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

### 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

Ismael Moreira da Rocha Júnior  
Comprador  
HDT/ISG-GO



6.2.A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3.A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4.As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

*Antonio Jorge de A. Maciel*  
Núcleo de Manutenção Geral  
HDT/HAA

---

Antônio Jorge Maciel  
Núcleo Geral de Manutenção – NGM/HDT